

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1768/2019

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2017.

Data da Norma **03/09/2019** Data de Publicação **06/09/2019**

Veículo de Publicação IOM nº 4606

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1846/2019 - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência **Em vigor**

DL 1768/2019 Fls. 2/2



Processo 83.758

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.768, de 03 de setembro de 2019.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São

Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2017 são

aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil

e dezenove (03/09/2019).

FAOUAZ TAHA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em três de setembro de dois mil e dezenove (03/09/2019).

GABRIEL MILESI Diretor Legislativo